

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.348/2019**

Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na Escola Master, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.711/2019 (Processo CEE-ES nº. 063/2017/SEP nº. 77286847), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-12-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma subsequente, ministrado na modalidade presencial com até vinte por cento da carga horária na modalidade Educação a Distância, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, sendo 01 (uma) no turno vespertino e 01 (uma) no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019, na Escola Master, situada na Avenida Amocim Leite, nº. 347, Bairro Aviação, município de São Mateus, ES, mantida pela Escola Master Ltda.-EPP, CNPJ nº. 01.614.265/0001-42.

I - Após a conclusão dos Módulos I e II, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional de Agente de Desenvolvimento Socioambiental.

II - Após a conclusão dos Módulos I, II e III, será conferido ao estudante o Diploma de Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

Art. 2º A Organização Curricular do curso citado no art. 1º está anexada a esta Resolução.

Art. 3º A forma subsequente de curso é ofertada e desenvolvida em turma(s) exclusiva(s) a quem já tenha concluído o ensino médio.

Vitória, ES, 04 de dezembro de 2019.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de dezembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES N°. 5.348/2019

MÓDULOS		COMPONENTES CURRICULARES	CH SEMANAL	CH TOTAL	CH PRESENCIAL	CH em EaD
MÓDULO I	Básico	Comunicação Oral e Escrita	03	60	48	12
		Segurança, Meio Ambiente e Saúde	02	40	32	8
		Tópicos Especiais em Ciências Exatas	06	120	96	24
		Legislação Ambiental	03	60	48	12
		Educação Ambiental	02	60	48	12
		Processos Produtivos	03	60	48	12
		Subtotal do Módulo I			400 h	320 h.
MÓDULO II	Qualificação: Agente de Desenvolvimento Socioambiental	Relações interpessoais e Trabalho	02	40	32	8
		Microbiologia	03	60	48	12
		Química	03	60	48	12
		Biologia da Conservação I	04	80	64	16
		Saúde Coletiva	04	80	64	16
		Práticas Ambientais Sustentáveis	04	80	64	16
		Subtotal do Módulo II			400 h	320 h.
Total de CH da Qualificação Intermediária				800h. Teórico-prática		
MÓDULO III	Técnico em Meio Ambiente	Biologia da Conservação II	04	80	64	16
		Gestão Ambiental	04	80	64	16
		Saneamento	03	60	48	12
		Prevenção e Combate a Sinistro	03	60	48	12
		Ecoturismo	03	60	48	12
		Impactos Ambientais	03	60	48	12
		Subtotal			400 h	320 h.
Total da CH do Técnico em Meio Ambiente				1.200h. Teórico-prática		
Carga Horária presencial					960h = 80%	
Carga Horária semipresencial					240h = 20%	
Atividades Complementares					60h	
Estágio Profissional não obrigatório					-	
Total Geral do Curso de Educação Profissional Técnica em Meio Ambiente					1.260	